PORTARIA IPREM DB 51/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Elisangela Maura Machado,** matrícula nº 16910-1, portador do CPF n° **.257.656-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/03/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2025.

Pouso Alegre, 18 de março de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p98d28db5e6e73.